LEI MUNICIPAL Nº 2610 DE 22 DE MAIO DE 2007

FAZ ACRÉSCIMO AO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2007, DISCIPLINADO PELA LEI Nº 2580, DE 20/12/2006

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º - Fica acrescido no Anexo da Lei Municipal nº 2580, de 20/12/2006, os seguintes eventos:

- **"III OVELHA FEST E 1ª FEIRA DO MEL E DO ARTESANATO";**

  Datas previstas: de 29/11/2007 a 02/12/2007.

- **"BAILE DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DOS EVENTOS OVELHA FEST E FEIRA DO MEL"**

  Data prevista: Outubro de 2007.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E SETE.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANDREW CARVALHO PINTO,
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.